



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6672/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Jambeiro
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Período	04/2017
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável	Carlos Alberto de Souza
Cargo	PREFEITO
CPF	291.683.179-72
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 9.753.817,47	
Realização acumulada	R\$ 9.543.932,76	
Variação	R\$ -209.884,71	-2,1518%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 9.543.932,76	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 8.176.300,28	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.367.632,48	14,3299%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.214.133,02	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.271.165,70	
Diferença	R\$ -2.485.298,72	204,6974%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	R\$ 1.333.726,77	R\$ 382.686,21

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	R\$ 0.00	R\$ 1.452.210,36	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	R\$ 65.992,21	R\$ 198.210,41	R\$ 286.069,05

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 13.407.812,05	R\$ 28.152.402,40	47,6258%	54,0000%
8/2016	R\$ 13.358.332,08	R\$ 27.533.904,11	48,5159%	54,0000%
12/2016	R\$ 13.328.122,86	R\$ 28.914.148,27	46,0955%	54,0000%
4/2017	R\$ 13.486.403,91	R\$ 28.628.983,55	47,1075%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2017	R\$ 28.628.983,55	R\$ -4.084.638,08	-14,2675%

12/2016	R\$ 28.914.148,27	R\$ -1.434.094,11	-4,9598%
---------	-------------------	-------------------	----------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 28.628.983,55	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.580.637,36	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 28.628.983,55	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 6.298.376,38	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Restos a Pagar Processados	R\$ 1.333.726,77	R\$ 0,00	R\$ 1.267.734,56	R\$ 65.992,21
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 382.686,21	R\$ 0,00	R\$ 184.475,80	R\$ 198.210,41
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 79.548,26	R\$ 940.308,33	R\$ 903.935,02	R\$ 115.921,57
Outros	R\$ 30.863,90	R\$ 8.181.476,17	R\$ 6.569.366,38	R\$ 1.642.973,69
Total	R\$ 1.826.825,14	R\$ 9.121.784,50	R\$ 8.925.511,76	R\$ 2.023.097,88

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 22.861.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.635.000,00
Índice Apurado	29,0232%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.531.782,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.458.245,01	32,6383%
Despesa Liquidada	R\$ 1.974.924,77	26,2212%
Despesa Paga	R\$ 1.655.457,77	21,9796%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 7.531.782,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.458.245,01	32,6383%
Despesa Liquidada	R\$ 1.974.924,77	26,2212%
Despesa Paga	R\$ 1.655.457,77	21,9796%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 489.966,54	R\$ 1.439.074,70	R\$ 1.480.679,90	102,8911%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 489.966,54	R\$ 1.439.074,70	R\$ 1.172.786,19	81,4959%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 737.702,49	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 22.861.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.155.000,00
Índice Apurado	22,5493%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.531.782,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.085.138,23	27,6845%
Despesa Liquidada	R\$ 1.493.817,11	19,8335%
Despesa Paga	R\$ 1.263.984,70	16,7820%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 7.531.782,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.085.138,23	27,6845%
Despesa Liquidada	R\$ 1.493.817,11	19,8335%
Despesa Paga	R\$ 1.263.984,70	16,7820%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 32.484.020,00	R\$ 10.578.255,35	-67,44%	110,84%
Receitas de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 110.920,45	454,60%	1,16%
Deduções da Receita	R\$ -3.558.000,00	R\$ -1.145.243,04	-67,81%	-12,00%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 28.946.020,00	R\$ 9.543.932,76	-67,03%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 28.946.020,00	R\$ 9.543.932,76		100,00%
		R\$ -19.402.087,24		-67,03%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 27.552.859,85	R\$ 13.208.028,07	52,06%	95,24%
Despesas de Capital	R\$ 738.293,17	R\$ 254.295,17	65,56%	1,83%

Reserva de Contingência	R\$ 407.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.230.000,00	R\$ 410.000,00	66,67%	2,96%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 4.697,11		0,03%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 29.928.153,02	R\$ 13.867.626,13	53,66%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 29.928.153,02	R\$ 13.867.626,13		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 16.060.526,89	115,81%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -4.323.693,37	-45,30%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -45,30% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/08/2017
Hora da Geração: 23:38:02